

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2966/2025-FUNPAPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – FUNPAPA

AUTORIZAÇÃO

No uso das minhas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 2966/2025-FUNPAPA, que tem como objeto a **“Contração do serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência – Residência inclusiva”**, para atender a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA/PMB.

Considerando as informações apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, Análise de Riscos, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bem como na pesquisa de preços de mercado, justificativa da razão da escolha do fornecedor e demais documentos anexos, assim como os termos do Parecer Jurídico nº 554/2025-NSAJ/FUNPAPA, o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 507/2025 e a disponibilidade orçamentária informada pelo Departamento Financeiro.

AUTORIZO a contratação de empresa especializada para “Contração do serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência – Residência inclusiva”, para atender a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA/PMB” junto à **ASSOCIAÇÃO LUZ DA FRATERNIDADE (CALF – CASA DE ACOLHIMENTO LUZ DA FRATERNIDADE)**, inscrita no CNPJ nº 26.395.441/0001-23, ao custo total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para o período de 10 (dez) meses, por meio de **Dispensa de Licitação nº 01/2025-FUNPAPA** e DECLARO manifestação favorável para que o processo discorra nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do contrato.

Belém/PA, 27 de Junho de 2025.

ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII